



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

183

## PORTARIA N.º

Incorpora para fins de aposentadoria, o servidor  
**ANTONIO BETANIM:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **ANTONIO BETANIM**, portador do CPF nº 169.410.559-87, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, o tempo de 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2.842/95, em consonância às disposições do Artigo 115 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1995

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

R.4

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/08/1995  
DE N.º 6179  
UMUARAMA, 22/08/1995  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO